

PL 6.897/2013

Autor: Onyx Lorenzoni

Data da 04/12/2013

Apresentação:

Ementa: Dá nova redação ao art. 161 da Consolidação das Leis do

Trabalho (CLT), visando estabelecer competências e critérios para embargo de obra, interdição de estabelecimento, setor de serviço, máquina ou equipamento que demonstre grave e

iminente risco para o trabalhador ou trabalhadores.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-6742/2013.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

Em 12/12/2013

tramitação: